

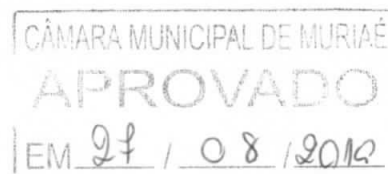


# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



**MOÇÃO Nº 165/2019.**



Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Funcionários da Casa Lar.**

Tal iniciativa se deve ao papel importante e fundamental que realizam naquela Casa, tendo em vista a condição de vulnerabilidade das crianças e adolescentes que lá são acompanhadas.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA**  
Vereador PSB

  
Dr. José Carlos Alves Cerqueira  
Vereador